

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 786-B, DE 2000

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE BARRO DURO - PIAUÍ a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barro Duro, Estado do Piauí.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 185, de 16 de maio de 2000, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação de Barro Duro - Piauí a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barro Duro, Estado do Piauí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado INALDO LEITÃO
Presidente

Deputado LÉO ALCÂNTARA
Relator